



Estado de Santa Catarina
Município de Cocal do Sul
Poder Executivo

GERÊNCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO OFICIAL

**REFERENTE AOS EDITAIS Nº 01/2024 E Nº 02/2024, DE SELEÇÃO DE
PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS**

A Prefeitura Municipal de Cocal do Sul (SC), por intermédio da Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo, vem, por meio deste, tornar pública a intimação referente ao Mandado de Segurança nº 5004196-05.2024.8.24.0078/SC, mais especificamente de nº 310066843322, que, por decisão judicial, suspende liminarmente o processo de seleção dos proponentes de ambos os editais, até que os fatos sejam devidamente apurados e analisados perante o juízo competente.

A medida cautelar visa garantir a observância dos princípios constitucionais, em especial, a legalidade, moralidade e transparência, assegurando que o processo seletivo transcorra de forma justa e regular. A Prefeitura de Cocal do Sul (SC), em cumprimento integral à ordem judicial, acompanha atentamente os desdobramentos do caso, reafirmando seu compromisso com a lisura do certame e com a preservação dos direitos de todos os envolvidos, enquanto aguarda a decisão final do Poder Judiciário.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Cocal do Sul (SC), 18 de outubro de 2024

Fábio Dalló

Gerente Executivo Municipal de Cultura e Turismo